



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Necessidade da Administração: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI) é fundamental para garantir a saúde e a proteção do trabalhador, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Além disso, o EPI também é usado para garantir que o profissional não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho.

Segundo a Norma Regulamentadora nº06 do Ministério do Trabalho (NR 6), que regulamento o uso de Equipamento de Proteção Individual, a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento. A mesma norma regulamentadora ainda afirma que o empregador deve fornecer EPI adequados às peculiaridades de cada atividade profissional.

Neste sentido, a Norma Regulamentadora nº 09 do Ministério do Trabalho (NR 9) trata de programa de prevenção de riscos ambientais. A referida norma estabelece que o empregador ou instituição deve adotar a utilização de EPI sempre que as medidas de proteção coletiva forem insuficientes ou em casos em que estas ainda estejam em processo de planejamento e estudos. A norma ainda prevê que os EPI devem ser utilizados em caráter complementar, no intuito de fortalecer a segurança do trabalhador.

Destaca-se que é obrigação da empresa garantir que os profissionais façam o uso adequado dos equipamentos de proteção individual. Além disso, ressalta-se que o Ministério do Trabalho fiscaliza o fornecimento e a utilização do EPI e, caso não esteja de acordo com a legislação, a empresa poderá sofrer punições.

Dessa forma, a aquisição se justifica pela necessidade de dotar as equipes técnicas, lotadas na Secretaria de Obras, com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para uso exclusivo em atividades de campo. Com a aquisição almejada, pretende-se aumentar a segurança das atividades desenvolvidas pelos servidores, estar em conformidade com a legislação de segurança do trabalho vigente, reduzir o risco de acidente de trabalho para o empregado e, por fim, redução da possibilidade de prejuízos financeiros para a Prefeitura (multa, interdição do ambiente de trabalho ou indenização por acidente de trabalho).

2. ALINHAMENTO ENTR A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Considerando a transição de Lei Federal 8.666/1993 para a Lei Federal 14.133/2021 o Plano de Contratações Anual do Município de Campina das Missões está disponível no site conforme link; <https://www.campinadasmissoes.rs.gov.br/portal-da-transparencia/plano-anual-de-contratacoes-1,sendo> possível afirmar que exista a previsão no planejamento, sendo assim a manutenção dos serviços esta prevista nas peças orçamentárias.



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar pessoas jurídicas que satisfaçam as exigências de habilitação, e que exerçam atividades compatíveis com o objeto da contratação. Será obrigação da contratada o cumprimento integral de todas as normas legais previstas no Edital, que sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como transportes, fretes, seguros, dentre outros.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Obrigações da Contratada:

A contratada, além das determinações contidas no instrumento convocatório e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) Manter durante o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas no credenciamento.
- b) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- c) Dar fiel execução ao objeto do Edital, bem como, providenciar às suas expensas e a contento do município, todas as substituições e correções que se fizerem necessárias.
- d) A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- e) Reparar corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidades, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da qualidade dos serviços ou materiais no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
- f) Fornecer os produtos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
- g) Executar o objeto diretamente, sendo vedada a sub contratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem anuência do município.
- h) Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a entrega do bem.
- i) Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação realizada pela CONTRATANTE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



- j) Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade e validade do serviço, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
- k) Assumir inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como, pelos encargos previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas resultantes da execução dos serviços decorrentes desta licitação;
- l) Arcar com todos os ônus e obrigações no que se referem a acidentes, danos e prejuízos que tenha causado ao município e/ou a terceiros, em decorrência da execução do objeto do Edital, respondendo por terceiros, seus empregados e preposto.
- m) Cumprir a execução do objeto, todas as Leis e posturas Federais, Estaduais e Municipais, pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes a que houver dado causa, especialmente relativas as obrigações fiscais, sociais, trabalhistas e encargos sociais;
- n) A Prefeitura Municipal de Campina das Missões não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, fornecedores ou quais quer outros;
- o) A Empresa se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município de Campina das Missões, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- p) Fornecer garantia mínima de acordo com a legislação dos serviços executados, contados a partir do recebimento do Município.
- q) Assegurar garantia dos serviços prestados, a partir da execução da atividade ou entrega do bem.
- r) Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, incluindo a alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, inclusive em caso de modificação do endereço eletrônico.

Sanções administrativas:

Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega de material ou execução do serviço, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/2021 e demais legislação pertinente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

Vigência do contrato:

O presente termo terá a vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



Modalidade de Aquisição:

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme relação de itens descritos abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
01	10	AVENTAL DE SEGURANÇA EM COURO PARA SERVIÇOS DE ROÇADA, COM ALÇAS AJUSTÁVEIS, CA VÁLIDO.	64,00
02	10	BOTA CANO CURTO DE COR BRANCA. CONFECCIONADA EM PVC, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO ENTRE 10 E 12CM. TAM 38	64,00
03	10	BOTA EM PVC, AZUL/AMARELA, CANO LONGO, COM POLAINA, COM AMARRA, COM CA VÁLIDO, UNISEX PARA AGENTES VIGILÂNCIA	66,00
04	10	BOTINA DE SEGURANÇA DE ELETRICISTA EM MICROFIBRA (COURO) COM CADARÇO, SOLADO PU BIDENSIDADE, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E COMPONENTES, SEM COMPONENTES METÁLICOS, ATENDENDO A NORMAS DE SEGURANÇA NR10, Nº 43, COM POSSIBILIDADE DE TROCA PARA NUMERO MAIOR OU MENOR, CONFORME USUÁRIO.	203,00
05	10	CALÇA E CASACO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PVC, FORRO MISTO EM ALGODÃO E POLIÉSTER. COM CA VÁLIDO. M; G	200,00
06	10	CALÇA BRIM DE TRABALHO FEMININA: CALÇA BRIM ELÁSTICO TOTAL CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM PESADO 250G/M2, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. COR AZUL ROYAL. POSSUI 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS E 2 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COSTURA TRIPLA REFORÇADA. TAM M, G E GG	100,00
07	10	CALÇA BRIM DE TRABALHO MASCULINA: CALÇA BRIM ELÁSTICO TOTAL CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM PESADO 250G/M2, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. COR AZUL ROYAL. POSSUI 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS E 2 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COSTURA TRIPLA REFORÇADA. TAM G, GG E EGG.	135,00
08	20	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA(PVC) COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL, COR PRETA OU , COM CA VÁLIDO.	83,00
09	40	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, DE USO PROFISSIONAL COM ELÁSTICO LATERAL, CONFECCIONADO EM COURO TIPO VAQUETA FORRADA EM MATERIAL NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO INJETADO EM PU BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM SELO CONFORTO EMITIDO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA	90,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



		DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS- IBTEC, <u>COM BIQUEIRA DE AÇO</u>, DIVERSOS TAMANHOS CA VÁLIDO.	
10	40	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, DE USO PROFISSIONAL COM ELÁSTICO LATERAL, CONFECCIONADO EM COURO TIPO VAQUETA FORRADA EM MATERIAL NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO INJETADO EM PU BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM SELO CONFORTO EMITIDO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS- IBTEC, SEM BIQUEIRA, DIVERSOS TAMANHOS CA VÁLIDO.	207,00
11	10	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINAS DE SEGURANÇA, BIDENSIDADE EM COURO, COR PRETA, SEM CADARÇO, SEM BIQUEIRA, <u>TAMANHO 46</u>, COM SELO CONFORTO – IBTEC, COM CA VÁLIDO.	87,00
12	40	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO, DE USO PROFISSIONAL COM ELÁSTICO LATERAL, CONFECCIONADO EM COURO TIPO VAQUETA FORRADA EM MATERIAL NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, SOLADO INJETADO EM PU BIDENSIDADE, ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM SELO CONFORTO EMITIDO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS- IBTEC, <u>SEM BIQUEIRA</u>, DIVERSOS TAMANHOS CA VÁLIDO.	109,00
13	50	CAMISETA MANGA LONGA LISA, GOLA REDONDA, PROTEÇÃO SOLAR UV/FPU 50+, TECIDO DE QUALIDADE GELADO (POLIESTER 90% ELASTANO 10%), COSTURA REFORÇADA NA COR PRETA, CINZA OU AZUL MARINHO, EM DIVERSOS TAMANHOS.	125,00
14	10	CARTUCHO QUÍMICO 3301LA-55 3M, PARA USO COM RESPIRADORES 1/4 FACIAL 3M SÉRIE 3000, INDICADO PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA VAPORES ORGÂNICOS.	69,00
15	50	CHAPÉU COM PROTETOR DE NUCA E CORDÃO, 100% ALGODÃO/ POLIESTER, COM ABA DE NO MÍNIMO 8CM, DO TAM 56 A 58	38,00
16	10	CONJUNTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONTRA AGENTES QUÍMICOS, CONTENDO: 01 CALÇA; CAMISA E BONÉ CONJUGADOS; UMA VISEIRA; UM PAR DE LUVAS NITRILICAS E UM AVENTAL. TAM G, COM CA VÁLIDO, EMBALAGEM COM UM CONJUNTO COMPLETO.	190,00
17	10	CONJUNTO EM TECIDO HIDORREPELENTE PARA PULVERIZAÇÃO: PROTEÇÃO DE TRONCO E MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. CONTÉM: <u>BONÉ MODELO ÁRABE</u> COM ABA DE PVC E PALA PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO E PARTE DOS OMBROS, FECHAMENTO ABAIXO DO QUEIXO FEITO ATRAVÉS DE COSTURA, TODO PRODUZIDO EM TECIDO HIDORREPELENTE; <u>ACOMPANHA VISEIRA/PROTETOR FACIAL</u> EM ACETATO TRANSPARENTE COM TIRAS PARA AJUSTE. <u>AVENTAL</u> DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO, BAGUM,	138,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



		FORRADO DE PVC NA FACE EXTERNA, COM 01 TIRA ONDE AS EXTREMIDADES SÃO SOLDADAS ELETRONICAMENTE NA ALTURA DO TÓRAX, PARA PASSAR AO PESCOÇO E 02 TIRAS DE BAGUM SOLDADAS ELETRONICAMENTE E POSICIONADAS UMA EM CADA LADO DA CINTURA PARA AJUSTE TRASEIRO NA COR AMARELO/CINZA OU BRANCO. <u>CALÇA EM TECIDO HIDRORREPELENTE</u> COM MATERIAL IMPERMEÁVEL NA PARTE INFERIOR DAS PERNAS, ABAIXO DO JOELHO. O AJUSTE NA CINTURA É FEITO ATRAVÉS DE TIRAS EM TECIDO PARA AJUSTES, O QUE FACILITA A COLOCAÇÃO.	
18	100	CREME BLOQUEADOR SOLAR, FRASCO 120ML. COM UVA/UVB FPS60, NÃO OLEOSO, COMEDOGÊNICO, RESISTENTE À ÁGUA, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM CA VÁLIDO.	21,00
19	10	CREME PROTETOR LUVA QUÍMICA GRUPO 3, EMBAL 200G, PROTEÇÃO ÓLEOS BRUTOS, SOLVENTES, METILETILCETONA, ACETONA, THINNER, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, GRAXAS, TINTA A BASE DE ÓLEO PORTARIA SSST N.º 26, DE 29/12/1994	21,00
20	10	FILTRO MECÂNICO 7711 P2 PARA RESPIRADOR SÉRIE 3000 3M	36,00
21	40	JALECO BRANCO MANGA LONGA, EM OXFORDINE, COM PUNHOS, GOLA TRADICIONAL, DOIS BOLSOS LATERAIS NA PARTE INFERIOR E UM BOLSO NA PARTE SUPERIOR COM BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO . TAM P, M, G, GG	100,00
22	90	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA, COM FORRO FLOCADO DE ALGODÃO, COR VERDE, CLORINADA, PUNHO RETO COM 33 CM DE COMPRIMENTO PARA PROTEÇÃO QUÍMICA. ANTI-ALÉRGICA, PALMA ANTI DERRAPANTE. COM PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, COM NÍVEIS DE DESEMPENHO 3101 A	10,00
23	50	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO, PARA LIMPEZA GERAL, NA COR AMARELA, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, COM VIROLA NA EXTREMIDADE, TAMANHOS M E G, COM CA VÁLIDO. EMBALADA EM PAR	13,00
24	70	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL, REVESTIDA NA FACE PALMAR E DORSO TOTAL COM BORRACHA NITRÍLICA. VERDE OU AZUL. COM PUNHO EM MALHA, COM CA VÁLIDO	17,00
25	50	LUVA DE VAQUETA COM PUNHO E REFORÇO, PUNHO CURTO EM DIVERSOS TAMANHOS, COM CA VÁLIDO.	19,00
26	10	LUVA ISOLANTE ALTA TENSÃO CLASSE 0 1000V TAMANHO N°9 COM CA VÁLIDO, CONFORME NR 10	540,00
27	150	LUVA MULTITATO, CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS (POLIÉSTER), 13 GAUGE, REVESTIMENTO EM POLIURETANO (PU) NA PALMA E DEDOS. COR PRETA. DIVERSOS TAMANHOS COM CA VÁLIDO.	6,00
28	10	LUVA SOBREPOR ALTA TENSÃO, LUVA DE COURO DE COBERTURA N°9 PARA LUVA DE ALTA TENSÃO, COM CA VÁLIDO	600,00
29	40	LUVAS DE PROTEÇÃO LÁTEX TAM 09 (G), NITRI SLIM SEM	19,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



		FORRO, PROTEÇÃO NO DORSO, COR: AZUL, VERDE, AMARELA OU LARANJA. COM CA VÁLIDO	
30	150	LUVA PARA CONSTRUÇÃO CÍVIL/PEDREIRO FABRICADA EM LÁTEX CORRUGADO, NOS MAIS DIVEROS TAMANHOS COM C.A. VÁLIDO	65,00
31	40	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, EM POLICARBONATO, ESCURO PROTEÇÃO UVA/UVB, MODELO RIO DE JANEIRO: COM PROTEÇÃO LATERAL, REFORÇADO COM CA VÁLIDO.	28,00
32	80	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO INSERÇÃO FEITO DE ELASTÔMERO COMPOSTO DE EIXO COM TRÊS FALANGES E CORDÃO EM POLIÉSTER. ATENUAÇÃO MÍNIMA DE 15DB (NRRSF), COM CA VÁLIDO.	61,00
33	80	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2, FORMATO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, COM CA VÁLIDO E SELO DO INMETRO.	18,00
34	40	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, EM POLICARBONATO, TRANSPARENTE, MODELO RIO DE JANEIRO: COM PROTEÇÃO LATERAL, REFORÇADO COM CA VÁLIDO.	9,00
35	100	PROTETOR SOLAR DE USO TÓPICO, COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR (FPS) MÍNIMO 50, DESTINADO À PROTEÇÃO DA PELE CONTRA OS EFEITOS NOCIVOS DA RADIAÇÃO SOLAR, COM PROTEÇÃO DE AMPLO ESPECTRO CONTRA RADIAÇÃO UVA E UVB, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AÇÃO FOTOPROTETORA EFICAZ, AUXILIANDO NA PREVENÇÃO DE QUEIMADURAS SOLARES E DEMAIS DANOS CAUSADOS PELA EXPOSIÇÃO PROLONGADA AO SOL, SENDO INDICADO PARA USO DIÁRIO, INCLUSIVE EM ATIVIDADES EXTERNAS E EXPOSIÇÃO CONTÍNUA. DEVERÁ APRESENTAR FÓRMULA DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, HIPOALERGÊNICA, NÃO COMEDOGÊNICA, COM TEXTURA DE FÁCIL ESPALHABILIDADE E RÁPIDA ABSORÇÃO, NÃO GORDUROSA, RESISTENTE À ÁGUA E AO SUOR. O PROTETOR SOLAR DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA, COM VOLUME MÍNIMO DE 200 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, ADVERTÊNCIAS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO REGULAR JUNTO À ANVISA, ATENDER INTEGRALMENTE À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	56,00
36	100	REPELENTE DE INSETOS DE USO TÓPICO, DESTINADO À APLICAÇÃO DIRETA NA PELE, INDICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA PICADAS DE INSETOS, ESPECIALMENTE MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E OUTROS	32,00



INSETOS HEMATÓFAGOS, CONTRIBUINDO PARA A PREVENÇÃO DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR PRINCÍPIO ATIVO REPELENTE RECONHECIDO PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, TAIS COMO ICARIDINA (PICARIDINA) OU DEET (N,N-DIETIL-META-TOLUAMIDA), EM CONCENTRAÇÃO ADEQUADA PARA GARANTIR TEMPO MÍNIMO DE PROTEÇÃO DE 6 (SEIS) HORAS APÓS APLICAÇÃO, CONFORME RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE. DEVERÁ APRESENTAR FÓRMULA DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, COM BOA ESPALHABILIDADE, RÁPIDA ABSORÇÃO, NÃO OLEOSA, ODOR SUAVE E ADEQUADA PARA USO FREQUENTE EM ATIVIDADES EXTERNAS. O PRODUTO DEVERÁ SER SEGURO PARA APLICAÇÃO NA PELE, NÃO IRRITANTE, E POSSUIR EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA MOSQUITOS E OUTROS INSETOS. O REPELENTE DEVERÁ SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, LACRADA, COM VOLUME MÍNIMO DE 100 ML, CONTENDO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, PRINCÍPIO ATIVO, MODO DE USO, ADVERTÊNCIAS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO REGULAR JUNTO À ANVISA, ATENDER INTEGRALMENTE À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE APLICÁVEL E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos.

Neste sentido, segue indicação de potenciais prestadores de serviços:

FERRAGENS KNEBEL

ODYR NEDEL

LOJAS QUERO QUERO

LOJAS BECKER

FERRAGENS COMETA

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na ampla pesquisa de mercado, obteve-se os valores descritos na planilha do item 4.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição por meio de Pregão Eletrônico, conforme as especificações descritas nesse termo, visando o efetivo alcance dos princípios constitucionais da economicidade e eficiência, mostrando ser um modo inteligente de contratação desses serviços com intuito final de suprir as necessidades das Secretarias Municipais, em decorrência dos custos de manutenção.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Visando propiciar a ampla participação, a licitação deverá ser realizada por item, tendo em vista a divisibilidade do objeto. Acredita-se que, neste formato, não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, como presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A demanda será acompanhada pelo corpo técnico responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite de proposta, recebimento dos itens, sua distribuição entre as áreas contempladas e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da compra pública

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias, para a perfeita execução do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Campina das Missões, 10 de Março de 2026

Valdir José Henz
Secretário Municipal de Obras